



Prefeitura Municipal de Belterra
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 352 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no período que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belterra em Exercício– Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, o expediente nos dias 24/12 (segunda-feira), véspera de Natal, e 31/12, véspera de Ano Novo, do ano em curso, nas repartições Públicas da Administração direta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º. As atividades de Saúde e Limpeza urbana manterão os serviços indispensáveis nos percentuais mínimos exigidos por Lei, necessário ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ficará encarregada do fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de Dezembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
PORTARIA Nº 341/2018-GAB/PMB

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018